



**PORTARIA Nº 169 DE 28 DE JULHO DE 2025**

“Dispõe sobre a vacância de cargo público por razão de aposentadoria de servidor público municipal e dá outras providências”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, SENHORA REJANE DA SILVEIRA CARDOSO**, no exercício de suas atribuições legais, conforme o artigo segundo, inciso I, alínea “a”, do Decreto Municipal nº 036/2025,

Considerando a aposentadoria do servidor Hermes Antônio Pereira, ocupante do cargo público de motorista de caminhão, e considerando os preceitos do Estatuto do Servidor Público insculpidos na Lei Complementar nº 1.007 de 03 de janeiro de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vacância do cargo de motorista de caminhão por razões de aposentadoria do servidor Público Municipal Sr. Hermes Antônio Pereira, matrícula funcional nº 802, conforme previsto no artigo 76 inciso III da Lei Complementar nº 1.007/2007.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2025.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais  
86º ano de Emancipação e 29ª Gestão Municipal  
28 de julho de 2025

**REJANE DA SILVEIRA CARDOSO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos



Praça Eteocles Vilela Silva, 78 – Caixa Postal 05 – Centro - CEP: 38130-000 / Campo Florido-MG

Fone: (34)3322-0200 – e-mail: [protocolo@campoflorido.mg.gov.br](mailto:protocolo@campoflorido.mg.gov.br)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 435D-700B-BBBD-F98D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REJANE DA SILVEIRA CARDOSO (CPF 054.XXX.XXX-12) em 28/07/2025 17:33:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/435D-700B-BBBD-F98D>

